

**Teste seletivo para PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR,  
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais, Departamento de Engenharia Elétrica, Matéria  
Específica: Eletrônica e Programação, Edital nº 240/17- PROGEPE-UFPR**

**EDITAL Nº 1 DA COMISSÃO JULGADORA**

Pelo presente Edital a Comissão Julgadora do Teste seletivo para PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, Matéria Específica: Eletrônica e Programação, Edital nº 240/17, formada pelos Professores Ademar Luiz Pastro (DELT-TC/UFPR), Edson José Pacheco (DELT-TC/UFPR) e Wilson Arnaldo Artuzi Junior (DELT-TC/UFPR), torna público o candidato habilitado para a realização da prova didática, conforme segue:

- Carlos Alexandre Gouvea da Silva

Cabe destacar que a comissão julgadora avaliou os currículos documentados dos candidatos de acordo com a resolução 92/06-CEPE que em seu Art. 9º, §2º, estabelece que "será considerado habilitado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7 (sete), em cada uma das provas e nota igual ou superior a 7 (sete), com pelo menos dois examinadores, em cada uma das provas". Para o cálculo das médias, conforme referenciado na resolução 92/06-CEPE, a comissão julgadora consultou a resolução 66-A/16-CEPE Art. 36 §6º que estabelece:

§ 6º Para a prova de análise de currículo será utilizada a tabela de pontuação da Resolução que fixa a tabela de pontuação para avaliação de currículo para magistério público para a carreira de Magistério Superior na UFPR, seguindo os seguintes critérios:

- a) a somatória dos pontos obtidos no GRUPO I terá Peso 4 (quatro);
- b) a somatória dos pontos obtidos no GRUPO IV terá Peso 3 (três);
- c) a somatória dos pontos obtidos no GRUPO III terá Peso 2 (dois); e
- d) a somatória dos pontos obtidos nos GRUPOS II e V terá peso 1.

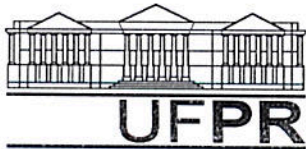
§ 7º A maior pontuação do grupo ou conjunto de grupo será utilizada para o cálculo da pontuação dos demais candidatos da seguinte forma:

Fórmula:  $\frac{\text{Número de Pontos obtidos no Grupo ou Conjunto}}{\text{Maior Pontuação obtida no Grupo ou Conjunto}} \times \text{Peso}$

§ 8º A pontuação final de cada candidato na prova de análise de currículo será a somatória dos pontos obtidos nos grupos após aplicados os respectivos pesos.

§ 9º No cálculo da pontuação final de cada candidato, deverá ser considerado até a 2ª (segunda) casa decimal, desprezadas as demais casas, conforme consta da planilha do Anexo I desta Resolução.

O candidato habilitado está convocado por este edital a comparecer ao sorteio do ponto para a prova didática, conforme segue:



Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Setor de Tecnologia  
Departamento de Engenharia Elétrica

**Teste seletivo para PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR,  
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais, Departamento de Engenharia Elétrica, Matéria  
Específica: Eletrônica e Programação, Edital nº 240/17- PROGEPE-UFPR**

---

**Data: 19 de julho de 2017.**

**Horário: 10 horas.**

**Local: Gabinete 16, PK situada no Departamento de Engenharia Elétrica da UFPR,  
no Centro Politécnico (Curitiba, PR).**

O candidato está convocado também por este edital a realização da prova didática,  
conforme segue:

**Data: 20 de julho de 2017.**

**Horário: 10 horas.**

**Local: Sala de aulas PK10 situada no Departamento de Engenharia Elétrica da  
UFPR, no Centro Politécnico (Curitiba, PR).**

Curitiba, 17 de julho de 2017.

**Prof. Ademar Luiz Pasto**  
Presidente da Comissão Julgadora do Teste seletivo

**Prof. Edson José Pacheco**  
Relator da Comissão Julgadora do Teste seletivo

**Prof. Wilson Arnaldo Artuzi Junior**  
Membro da Comissão Julgadora do Teste seletivo